



EDITAL Nº 06/2018 – PPGB/UFPR

EDITAL Nº 06/2017 – PPGB: ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA - UFPR.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, considerando a Resolução 16/18-CEPE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a Seleção para ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO no Programa de Pós-Graduação de Bioenergia da unidade da UFPR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido pela Resolução 16/18-CEPE e por este edital e realizado pela comissão de seleção, estabelecida em reunião extraordinária do colegiado do mês de agosto de 2018.
- 1.2. Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do PPGB/UFPR (<http://www.palotina.ufpr.br/portal/bioenergia/>) ou enviando e-mail para ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.
- 1.3. Não haverá cobrança de taxa para inscrição.
- 1.4. O Estágio de Pós-Doutorado estará sob responsabilidade e supervisão do Professora Graciela Ines Bolzon De Muniz, membro permanente do PPGB.
- 1.5. O referido Estágio de Pós-Doutorado **NÃO POSSUI BOLSA** de Pós-Doutorado e não gera o compromisso institucional com o financiamento dos recursos materiais e financeiros à pesquisa ou demanda derivadas.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O número de vagas destinadas é de 1 (uma) vaga. Dependendo de decisão do colegiado, o número de vagas poderá ser modificado para mais.
- 2.2. O prazo do Estágio de Pós-doutorado será de doze (12) meses.



2.3. A presente vaga **NÃO POSSUI** Bolsa de Pós-Doutorado ou qualquer outro tipo de remuneração.

3. DOS REQUISITOS AO CANDIDATO

3.1. Possuir Título de doutor, não ser integrante do Quadro de Pessoal da UFPR.

3.2. Ter capacidade para desenvolver atividades didáticas junto aos cursos de graduação e Pós-Graduação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **No período de 28 a 31 de agosto de 2018**; estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Estágio de Pós-Doutorado no PPGB/UFPR, área de concentração em Biocombustíveis.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação da UFPR (SIGA). Não sendo aceito outras formas de inscrições (presencial, via e-mail ou correio).

4.2.1. Ficha de inscrição online:

<http://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1047>

4.2.2. Cópia dos documentos de identidade e CPF (Formato PDF) e, cópia do passaporte se for estrangeiro; (Formato PDF)

4.2.3. Cópia do diploma de Doutorado; (Formato PDF)

4.2.5. Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4, ...NxN). (Formato JPG)

4.2.6. Projeto de pesquisa em área compatível com a Área de concentração do Programa. O projeto de pesquisa poderá conter no máximo 20 folhas e deverá apresentar plano de atividades a serem cumpridas para um período de até 12 meses. (Formato PDF)

4.2.7. *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes do CNPq com documentação comprobatória dos últimos 4 anos (Contendo a vinculação institucional, produção intelectual e experiência didática); (Formato PDF)

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições será baseada na apresentação de todos os documentos constantes no item 4.2 deste Edital.

5.2. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecidos do período da incineração.



5.3. A divulgação das inscrições homologadas será em Edital, publicado na página eletrônica do PPGB/UFPR no dia 03 de setembro de 2018.

5.4. Não cabe recurso nesta etapa da seleção

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do projeto de pesquisa (peso 50%) e *análise do Curriculum Vitae* (peso 50%)

6.1 A análise do projeto de pesquisa é eliminatória (não presencial para o candidato). O Projeto será avaliado por três avaliadores. O candidato que atingir média igual ou superior a setenta (70) no projeto será considerado aprovado.

6.2 Os candidatos habilitados a prosseguir no processo seletivo pelo projeto serão divulgados em Edital na página eletrônica do PPGB/UFPR até o dia 05 de setembro de 2018.

6.3. O recuso para candidatos não habilitados a prosseguir no processo seletivo pelo projeto poderá ser realizado até as 23h59min (horário de Brasília) do próximo dia útil após a divulgação do Edital descrito no item 6.2., através do e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.

6.3. A análise do *Curriculum Vitae* é classificatória (não presencial para o candidato). A pontuação e itens avaliados do no currículo *Curriculum Vitae* encontram-se no **Anexo I** deste edital. Serão somente considerados itens comprovados. A maior pontuação do *Curriculum Vitae* documentado será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos segundo a fórmula:

Nota do *Curriculum* = (Pontos do *Curriculum Vitae*/ Maior pontuação dos *Curriculum Vitae*) *100

5.4. A média final de cada candidato será calculada pelas notas obtidas em cada etapa de avaliação, levando-se em consideração o peso de cada nota.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 10 de setembro de 2018, por meio de Edital e na página do Edital e na página do PPGB/UFPR.

7.2. Não será informado resultado por telefone ou e-mail.

7.3. O recuso referente ao resultado final poderá ser realizado até as 23h59min (horário de Brasília) do próximo dia útil após a divulgação do Edital descrito no item 7.1., através do e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.

7. DA MATRICULA

7.1. As informações sobre a matrícula serão informadas em edital específico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR PALOTINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



Publica-se.

Palotina, 27 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Jonathan Dieter
Coordenador Local - UFPR do PPG em Bioenergia

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO <i>Curriculum Vitae</i> (ULTIMOS 4 ANOS)							
Peso	Descrição		Pontuação		Quantidade	Total Pontos	
I. Produção técnico-científica e inovação tecnológica (70%)	Publicação em periódico	Classificado no Qualis	A1	15			
			A2	13			
			B1	10			
			B2	7			
			B3	4			
			B4	2			
			B5	1			
	Soma JCR				15		
	Textos Completos (TC) em Anais de Congresso (Max 100 pontos)	TC Internacional		2/trabalho	2		
		TC Nacional		1/trabalho	1		
	Capítulo de livro com ISBN	> 20 paginas		10/capitulo	10		
		≤ 20		5/capitulo	5		
	Autoria de livro com ISBN	> 100 paginas		50/livro	50		
		≤ 100		20/livro	20		
	Editor de livro com ISBN			20/livro	20		
	Editor de anais de evento técnico-científico com ISBN			8/Evento	8		
	Editor de periódico científico com ISSN, com Qualis	A		8/fascículo	8		
		B		4/fascículo	4		
Artigo técnico, boletim técnico com ISBN			5/unidade	5			
Patentes registradas	Internacional			60			
	Nacional			40			
Softwares protegidos	Nacional			40			
Processos ou produtos licenciados e em uso comercial	Nacional			40			
					Sub-Total I		
II. Formação de RH (20%)	Ensino	Graduação		10/disciplina	10		
		Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>		30/disciplina	30		
	Pós-doutorado	Supervisor		10/bolsista	10		
		Orientador Principal		30/tese	30		
	Tese de Doutorado defendida	Co-orientador máximo 5 (cinco)		10/tese	10		
		Orientador Principal		15/tese	15		
	Dissertação de Mestrado defendida	Co-orientador máximo 5 (cinco)		5/tese	5		
Orientação IC		3/bolsista	3				
					Sub-Total II		
III. Atuação relevante em C,T&I (10%)	Atuação em C,T & I (Membro de comissões e conselhos, assessoria ad-hoc aos órgãos de fomento, revistas, realização de eventos) (5 pontos por elemento)			Ate 70			
	Número de projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento, como coordenador (5 pontos por projeto)			Ate 50			
	Número de projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento, como integrante (5 pontos por projeto)			Ate 30			
					Sub-Total III		
					TOTAL	0	